

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS \ ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social; Bibliotecária; Contador; Engenheiro Civil; Farmacêutico \ Bioquímico; Fisioterapeuta; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Medico (Clinico Geral); Enfermeiro; Dentista; Fonoaudiólogo

ASSISTENTE SOCIAL – Compete:

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta; – Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; – Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; – Indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; – Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; – Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; – Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta; – Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; – Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta. (Art. 4º da Lei 8. 662/93) – Atribuições privativas do Assistente Social: Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; – Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; – Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta; – Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; – Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; – Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; – Dirigir serviços técnicos de Serviço Social na entidade pública. (Art. 5º da Lei 8. 662/93) - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

BIBLIOTECARIO (A) – Compete:

Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, – Desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação – Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

CONTADOR (A) – Compete:

Fundamentos técnicos e acadêmicos de economia: noções básicas de economia; macroeconomia; microeconomia; política e planejamento econômico; – O plano de metas; desenvolvimento socioeconômico; – Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; – Contabilidade aplicada aos regimes próprios de previdência social; – Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; – Créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; – Estágios e classificação; – Receitas e despesas extraorçamentárias, variações independentes da execução orçamentária; – Sistema de contas: conceito e classificação; – Demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; – Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas; – Classificação funcional programática: código e estrutura; – Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), orçamento–programa, programas e subprogramas por projetos e atividades; – Comparativo da receita orçada com a arrecadada; – Comparativo da despesa autorizada com a realizada; – Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar); – Organização dos serviços de contabilidade pública; – Formulas de escrituração contábil; controle dos bens patrimoniais; – Noções de licitações e contratos; – Noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; – Conhecimentos básicos das Instruções do TCE– Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; – Previdência social no Brasil e no mundo: evolução, situação atual, modelos e paradigmas; – Seguridade social; – Regimes previdenciários; – Previdência social pública: regime geral de previdência social, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), benefícios, contribuições, financiamento, gestão e sustentabilidade; – Previdência do servidor público: regimes próprios de previdência social, benefícios, contribuições, financiamento, gestão, para concessão das aposentadorias a servidores vinculados a regimes próprios de previdência social; – Noções das legislações e normas previdenciárias; – Conhecimentos básicos de informática, internet e operação de programas redatores de texto e planilhas eletrônicas de cálculo; –

Conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000 (LRF), Portaria MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011, Lei federal nº 9.717/98 e alterações, Constituição Federal e Emendas Constitucionais; – Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discricção e disponibilidade.

DENTISTA (ODONTOLOGO (A) – Compete:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; – Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; – Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; – Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; – Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; – Política Nacional de Atenção Básica; – Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; – Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); e; – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discricção e disponibilidade

ENGENHEIRO CIVIL – tem como responsabilidade:

Realizar o planejamento, a coordenação e a execução dos mais variados tipos de construções, propondo métodos e técnicas construtivas mais eficientes para cada caso. – Realizar o controle de qualidade dos insumos utilizados e dos serviços realizados no âmbito: CONSTRUÇÃO CIVIL – Topografia, Batimetria e Georreferenciamento; Infraestrutura Territorial e Atividades multidisciplinares referentes a Planejamento Urbano e Regional no âmbito da Engenharia Civil; Sistemas, Métodos e Processos da Construção Civil; Tecnologia da Construção Civil; Industrialização da Construção Civil; Edificações; Impermeabilização e Isotermita; Terraplenagem, Compactação e Pavimentação de estradas, rodovias, pistas; pátios, terminais aeroportuários e heliportos; Tecnologia dos Materiais de Construção Civil; Resistência dos materiais; Patologia e Recuperação das Construções; Instalações, equipamentos, componentes e dispositivos hidro–sanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio; Instalações elétricas em baixa tensão e tubulações telefônicas e lógicas para fins residenciais e comerciais de pequeno porte. – SISTEMAS ESTRUTURAIS – estabilidade das estruturas; estruturas de concreto; metálicas, de madeira e outros materiais; pontes e grandes estruturas; barragens; estruturas especiais. pré–moldados. – GEOTECNIA – sistemas, métodos e processos da geotécnica e da mecânica dos solos e das rochas. Sondagem, fundações, obras de terra e contenções, túneis, poços e taludes.– – TRANSPORTES – infraestrutura viária; rodovias, ferrovias, metrovias, aerovias, hidrovias; terminais modais e multimodais; sistemas e métodos viários; operação, tráfego e serviços de transporte rodoviário, ferroviário, metroviário, aeroaviário, fluvial, lacustre, marítimo e multimodal; técnica e economia dos transportes; trânsito, sinalização e logística; informações espaciais. – HIDROTECNIA– hidráulica e hidrologia aplicadas; sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; regularização de vazões e controle de enchentes; obras hidráulicas fluviais e marítimas; captação e adução de água para abastecimento doméstico e industrial; barragens e diques; sistemas de drenagem e irrigação; vias navegáveis, portos, rios e canais. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

ENFERMEIRO – Compete:

Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral; – Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital.

– Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

FARMACÊUTICO (A) \ BIOQUÍMICO (A) – Compete:

Assistência farmacêutica; – Responsabilidade técnica da Farmácia; – Execução de tarefas diversas envolvendo a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas e odontológicas; – Controle da medicação sujeita a controle especial pela Portaria 344/98; – Controle de estoques; – Desenvolvimento de ações de educação para a saúde; – Desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; – Participação de estudos relativos a quaisquer substância ou produtos que interessem a saúde pública; – Avaliação farmacêutica do receituário. Guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. – Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. – Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. – Controle do estoque de medicamentos. – Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. – Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos – Portaria GM–3916/98; – Coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; – Análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; – Elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; – Avaliação do custo do consumo dos medicamentos; – Realização de supervisão técnico-administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; – Participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Secretaria de Saúde; – Realização de treinamento e orientação aos profissionais da área; – Orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; – Emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; – Realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; – Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; – Auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; – Controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do município; – Exercer a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; – Manter fiscalização de farmácia quanto ao aspecto sanitário mantendo visitas

periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; – Executar tarefas afins. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

FONOAUDIÓLOGO (A) – Compete:

Realizar avaliação fonoaudiológica; – Coletar história clínica do paciente/cliente: entrevista/anamnese; avaliação: exame clínico, observação de comportamentos relacionados às linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos; – Realização e interpretação de provas, testes e exames específicos; descrição de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica. – Realizar diagnóstico em Fonoaudiologia; – Definir hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas; – Definir conduta e prognóstico fonoaudiológico; – Indicar terapia fonoaudiológica; – Realizar encaminhamentos e ações necessárias. – Habilitação/reabilitação – – Realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes/clientes; - Definir parâmetros de alta e dar a alta fonoaudiológica propriamente dita; - Orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores; - Exercer uma escuta profissional, explicar, instruir, demonstrar, propor alternativas e verificar a eficácia das ações propostas; - Explicar a anatomia e a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutição; - Explicar o desenvolvimento da comunicação humana; - Explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas; - Propor alternativas de comportamento e realizar aconselhamento fonoaudiológico; - Verificar a compreensão da orientação ministrada e esclarecer dúvidas pertinentes à área de concentração; - Monitorar desempenho do paciente ou cliente; - Monitorar, estimular e verificar a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do paciente/cliente quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses e tecnologias assistivas; - Verificar riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do paciente/cliente; - Reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos; - Comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico; - Aperfeiçoar comunicação humana – desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais; - Aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais; - Efetuar diagnóstico situacional – Identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infraestrutural e sócio-econômico da população pesquisada/atendida; - Identificar comportamentos, hábitos e atitudes; - Realizar análise de indicadores de saúde com fins de definição das estratégias para implantação de políticas públicas. -

Desenvolver ações de saúde coletiva em suas áreas de competência; - Desenvolver ações de saúde coletiva relacionadas às áreas de competência; - Identificar as necessidades da população, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica; - Identificar recursos que viabilizem ações, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, políticas públicas, planejamento e gestão; - Participar da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal; - Participar de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quando de seus transtornos; - Implementar, coordenar, adaptar e gerenciar ações, programas e campanhas de prevenção em saúde em suas áreas de competência - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

FISIOTERAPEUTA – Atribuições Genéricas do Cargo:

Planejamento, execução, acompanhamento e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço; - Planejamento, execução, acompanhamento e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço; - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; - Política Nacional de Atenção Básica; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos públicos de saúde - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; -

Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

MÉDICO (Clínico Geral) – Compete:

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; - Colaborar na investigação epidemiológica; - Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; - Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar; - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Higiene Dental; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

MÉDICO VETERINÁRIO: Compete:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Zelar pelo bem-estar animal. Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função; Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. 3. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica,

histopatológica, hematológica, imunológica etc.; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. 6. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

NUTRICIONISTA – Compete:

Avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. - Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada; - Organizar cardápios e dietas e sob prescrições médicas elaborar a alimentação de enfermos e outras atividades inerentes à função; - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Higiene Dental; e - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: -

Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

PSICÓLOGO (A) – Compete:

Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional; - Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito da Administração Municipal. Executar outras atribuições afins; - Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área educacional; - Orientar alunos e docentes nos casos de desajustamento escolar, familiar ou de outra natureza; - Estudar sistemas de movimentação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e das causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atenderem às necessidades individuais; - Orientar os professores, auxiliando na solução dos problemas de ordem psicológica apresentados pelos alunos inseridos nas classes, promovendo a inclusão; - Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do ESF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de comunicação; - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

TERAPEUTA OCUPACIONAL – Compete:

Desenvolver projetos terapêuticos, dentro da sua área de atuação, em conjunto com a equipe multiprofissional; - Elaborar diagnósticos, tratamentos e prognósticos terapêuticos ocupacionais de usuários, utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica; - Estabelecer plano terapêutico ocupacional, acompanhar sua evolução, dar devolutiva da avaliação e conduta terapêutica, elaborar processo de alta e realizar perícia; - Estabelecer procedimentos de intervenção/tratamento do usuário e realizar procedimentos de habilitação e de reabilitação; - Prescrever, desenvolver e adaptar órteses, próteses, adaptações e produtos assistivos e treinar o paciente na sua correta utilização, operando instrumentos e equipamentos de trabalho; - Avaliar funções manuais, corporais, psíquicas e psicossociais do paciente, além das respectivas condições para o desempenho ocupacional. Esclarecer procedimentos realizados, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e familiares. Apoiar a equipe de referência na identificação e no monitoramento dos usuários em situação de risco; - Realizar atendimento individual e visita domiciliar para usuários e/ou familiares específicos, desenvolvendo a clínica ampliada, de acordo com o projeto terapêutico singular desenvolvido pela equipe; - Realizar atividades de matriciamento da equipe, incluindo discussão de casos, atendimentos conjuntos e em parceria com outros equipamentos da saúde, participando de diagnósticos interdisciplinares diferenciais; - Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância, educação em saúde e qualidade de vida; - Elaborar e analisar laudos, pareceres, atestados e relatórios relativos à sua área de atuação. Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; - Obedecer à legislação e os protocolos assistenciais de âmbito federal, estadual e municipal; - Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança; - Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS \ ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL \ PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - I – 1º AO 5º(Lei Nº 11.274\2006)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: compete:

Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para alunos da educação infantil, de acordo com o planejamento previamente elaborado, promovendo o processo de ensino-aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO: Compete

Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para os alunos de 1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a

definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS \ ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - II – 6ª AO 9ª (Lei Nº 11.274\2006)

PROF. MATEMÁTICA; PROF. LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA; PROF. - LETRAS – LÍNGUA INGLESA; PROF. HISTÓRIA; PROF. GEOGRAFIA; PROF. CIÊNCIAS; PROF. FILOSOFIA; PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º: Compete.

Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS
ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
ACRESCIDO DE CURSO DE EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA
E/OU CURSO TECNICO ESPECIFICO**

AGENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALIMENTADOR DE SISTEMA; DIGITADOR; RECEPCIONISTAS; TECNICO AGRICOLA; TECNICO EM ENFERMAGEM; TECNICO EM LABOLATORIO; TECNICO PROJETISTA

AGENTE ADMINISTRATIVO: Compete:

Participar da programação e elaboração das atividades ligadas à seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; - executar tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância da lei, regulamentos, portarias e normas gerais; - redigir ofícios, ordens de serviço e/ou outros; - executar trabalhos de digitação e datilografia; - preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; - preparar documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho, procedendo às anotações na carteira profissional e distribuição de identidade funcional; - elaborar folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; - fazer busca de documentos, podendo ser em arquivos ou não, fazer remessa de documentos, fazer atendimento ao público e telefones, controlar, sob supervisão, a frequência dos servidores municipais e fazer o acompanhamento da escala de férias, bem como desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

FISCAL VIGILANCIA SANITÁRIO: Compete:

Orientar e fiscalizar as atividades da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, visando o cumprimento da legislação sanitária e promovendo a educação sanitária. - Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; - Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação vigente; - Proceder

à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; - Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; - Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; - Responsabilizar-se pela instauração de processos administrativos e pelo encaminhamento às unidades competentes para julgamento; - Emitir parecer técnico sobre assuntos de competência sanitária em especial no deferimento e indeferimento das solicitações; - Coletar e processar dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; - Elaborar relatórios das inspeções realizadas, bem como assinar documentos de rotinas de trabalho, tais como: mapa diário de visitas, notificações, “termos” de intimação, autos de multa, infração, interdição, dentre outros; - Proceder à coleta de produtos de interesse sanitário e o envio aos laboratórios de referência; - Proceder ao atendimento das determinações das esferas administrativas superiores, dentro das atribuições do cargo; - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Trabalhar com autonomia e iniciativa; - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Utilizar a criatividade para melhorar a qualidade do trabalho; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA: Compete:

Acompanhar a execução do planejamento fiscal, dar suporte às áreas operacionais e funcionais na obtenção da documentação legal necessária para a mobilização de obras e projetos, identificando e orientando o cumprimento das normas fiscais aplicáveis à Prefeitura. - Realizar atividades ligadas ao recolhimento de impostos e entrega de obrigações acessórias, assim como prestar apoio e orientação, esclarecendo dúvidas sobre a prática do gerenciamento de impostos e elaboração de planejamento tributário. - Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; - Auxiliar na realização de estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos, fomentando a divulgação da legislação em vigor; - Examinar cadastros, registros, documentação fiscal e outras fontes, identificando contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; - Verificar os itens dos boletins cadastrais para recolhimento de tributos próprios, fiscalizando a exatidão do lançamento; - Atender aos contribuintes, prestando esclarecimentos no que diz respeito à legislação municipal; - Verificar o tipo de lançamento a que está sujeito o imóvel e/ou a atividade econômica nele exercida para fins de cobrança dos tributos municipais; - Emitir guias para recolhimento dos tributos municipais; - Fiscalizar as atividades econômicas e imobiliárias pertinentes à tributação municipal; - Escriurar certidões, atas, atestados, ofícios, procurações, alvarás e demais documentos da arrecadação municipal; - Auxiliar na realização de estudos sobre política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos, visando à difusão da legislação em vigor; - Examinar cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, identificando

contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; - Lavrar autos de infração, termos de apreensão de livros e documentos fiscais; - Verificar a área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, fiscalizando a exatidão da cobrança realizada concernentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença de Localização; - Elaborar termos de início da Ação Fiscal, notificações, autos de infração e demais lançamentos previstos em lei ou regulamentação municipal; - Manter-se atualizado quanto aos avanços tecnológicos referentes à sua área de atuação, visando o aprimoramento profissional, repasse de conhecimentos, sugestões de melhorias contínua em processos e equipamentos; - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

ALIMENTADOR DE SISTEMA: Compete

Compreende o cargo o gerenciamento de todo o processo de validação dos cadastros digitados no aplicativo dos Programas Sociais; - realizar procedimentos de monitoramento da base de dados dos programas sociais, por meio da fiscalização de equívocos de preenchimento e inclusões indevidas; - identificar, através de outras bases de dados, possíveis erros de exclusão de pessoas/famílias da base de dados; auxiliar as secretarias municipais na gestão dos benefícios do programa sociais, vinculados ao município. - Atribuições: - Manter-se informado acerca da legislação dos programas sociais; - Executar tarefas através dos aplicativos dos programas sociais: a) Bloqueio dos benefícios do Programa Bolsa Família; d) Desbloqueio dos benefícios; c) Cancelamento de benefícios; d) Reversão de benefício; e) Monitoramento de Benefícios do PBF sacados. - Monitorar auditorias realizadas pelos órgãos concedentes; - Realizar tratamento de cadastros como troca de titularidade; - Realizar a operação de multiplicidade cadastral; - Realizar a migração de benefícios entre Municípios; - Validar e responsabilizar-se pela qualidade dos cadastros digitados e enviados para bancos \ órgãos estaduais e federais via Conectividade. - Gerar Banco de Dados do Sistema de Compras; - Gerar banco de dados do Sistema de Patrimônio; - Gerar banco de dados do Sistema de Frotas; - Gerar banco de dados do Sistema Contábil; Gerar, diariamente, banco de dados de das licitações (arquivos tempestivos); - Gerar mensalmente o relatório de empenho da folha de pagamento, no sistema da Folha; - Relacionar mensalmente os empenhos, por órgão e unidade no campo movimento/folha de pagamento; - Gerar banco de dados das informações tempestivas referentes aos editais e contratos emitidos; - Sistematizar, conforme os padrões determinados pelo TCE - MA, todas as informações recebidas/geradas das Unidades Executoras, zelando para o cumprimento do cronograma de envio dos arquivos periódicos e tempestivos; - Informar por escrito ao gestor, conforme as inconsistências verificadas nos bancos de dados recebidos/importados; - Cobrar oficialmente os atrasos verificados no recebimento das informações, sob aviso ao Controle Interno Municipal; - Manter em separado,

arquivo de toda correspondência enviada e recebida deste setor com os demais órgãos; - Enviar ao TCE - MA os arquivos Periódicos e Tempestivos, conforme cronograma estabelecido em normativos; - Desempenhar outras tarefas relacionadas; - Orientar todos os setores e departamentos sobre a importância da prestação correta das informações manuseadas por cada unidade administrativa -- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. - Competências Técnico/operacionais: - Trabalhar com autonomia e iniciativa; - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Utilizar a criatividade para melhorar a qualidade do trabalho; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

DIGITADOR: Compete

Noções gerais de operação do editor de textos Office: Word (editor de texto), o Power Point (editor de slides e apresentações) e o Excel (editor de planilhas); Access, Info Path. Groove, SharePoint, Info Path Designer, e o Publisher. Do Office 2010, - principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, mala direta. - Noções gerais de operação do sistema operacional Windows: - uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes. - Noções gerais de operação da planilha. Excel: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. - Noções gerais de utilização de Internet. - Utilização do correio eletrônico. - Alimentar os computadores com dados específicos, listar as respostas fornecidas pelo equipamento de computação, promover a edição de textos e operar programas específicos; - fazer pesquisas e organizar informações; cuidar da conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda; participar dos programas de treinamentos; - executar outras atividades compatíveis com o cargo; - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. - Competências Técnico/operacionais: - Trabalhar com autonomia e iniciativa; - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Utilizar a criatividade para melhorar a qualidade do trabalho; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; - Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

RECEPCIONISTA: Compete

Controlar a entrada e saída de visitantes e equipamentos.- Ser responsável pela guarda e controle de chaves. - Elaborar relatórios para registro de suas atividades. - Controlar e sugerir compras de materiais pertinentes à sua área de atuação. - Receber e interagir com o público externo de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado. - Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para a entrada de visitantes. - Efetuar registro e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assunto.- Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área. - Executar outras tarefas correspondentes, conforme necessidade ou a critério de seu superior. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade.

Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM: Compete

Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem em todos os equipamentos de saúde do município, atuando nas áreas de urgência/emergência, cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias; - Realizar o acolhimento aos usuários; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; - Realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN; - Acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência; - Atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; - Realizar ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, atuando inclusive como multiplicador; - Realizar o controle da cadeia de frio, aplicação e orientação de imunobiológicos; - Programar, orientar, supervisionar e executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro, conforme legislação vigente; - Exercer funções, de nível médio técnico, auxiliando o enfermeiro nas suas atividades, entre as quais: - Prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave, prevenção e controle das doenças transmissíveis em programas de vigilância epidemiológica, prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, entre outras definidas pela equipe de saúde; - Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; - Obedecer à legislação federal, estadual e municipal; - Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança; - Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando

manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade

TÉCNICOS DE LABORATÓRIO: Compete:

Sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico \ Médicos que atua na área das Análises Clínicas deverão realizar as seguintes atividades: Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; Atender e cadastrar pacientes; Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho. É vedada ao Técnico de Laboratório de Análises Clínicas a execução de exames e assinatura de laudos laboratoriais, bem como, assumir a responsabilidade técnica por Laboratório de Análises Clínicas e postos de coleta, pelos seus departamentos especializados, inclusive nas unidades que integram o serviço público civil da administração direta e indireta municípios e demais entidades paraestatais. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Compete:

Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, trabalhos de conservação do solo com práticas apropriadas para o sistema de microbacias, bem como meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos; auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos, colaborar em experimentação zootécnica; realizar a inseminação artificial; colaborar na organização de exposições rurais; acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o respectivo teor de gordura; dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios; executar outras tarefas semelhantes e dirigir veículo de serviço ou de representação do Município quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade.

Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade.

Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

TECNICO PROJETISTA: Compete:

Estudar as características dos trabalhos a serem executados, examinando notas, esboços, especificações e normas técnicas necessárias à elaboração do projeto e confecção do desenho; colaborar na execução de trabalhos relativos a projetos específicos da área de atuação, pesquisando novas tecnologias, projetando obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando e auxiliando no desenvolvimento de anteprojetos, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; manter-se atualizado em relação as tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Compete:

Auxiliar nas diversas tarefas, sob a supervisão do dentista, executando atividades relacionadas ao suporte no atendimento geral, providenciando a desinfecção, a esterilização, a limpeza, a manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados; organizar a agenda clínica; auxiliar no atendimento e nas cirurgias, atuando como instrumentista, fazendo sugagens, fornecendo material e instrumentos necessários; preparar todo o material e equipamentos necessários para o atendimento, deixando tudo à disposição do dentista; esterilizar e preparar todos os instrumentos para a utilização nos atendimentos; fazer a higienização do consultório, da caixa do aparelho e do próprio aparelho de Raio X, após cada atendimento; providenciar a reposição do material descartável utilizado no atendimento; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; verificar com os fornecedores o status dos pedidos de próteses e, ao recebê-las, solicitar contato e agendamento com o paciente, preparando-as para a prova; fazer o expurgo, a desinfecção e a esterilização do material contaminado, embalando-os para reuso; executar outras atividades correlatas por determinação do superior imediato. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS
ENSINO FUNDAMENTAL II - COMPLETO
9º Ano (Lei Nº 11.274\2006) ou Antigo - 8ª série Ginásial

AGENTE DE ENDEMIAS MOTORISTA CNH “D”; ELETRICISTA PREDIAL; BOMBEIRO HIDRÁULICO; OPERADOR DE MAQUINAS; MOTORISTA DE MAQUINAS PESADAS

AGENTE DE ENDEMIAS Compete:

o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado (Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006).- Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; - Palestras, dedetização, limpeza e exames; - Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; - Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; - Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; - Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; -Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; - Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; - Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; - Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; - Palestrar em escolar e outros seguimentos; -Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio

emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

BOMBEIRO HIDRÁULICO, Compete:

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; - especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. - Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios. - Atividades típicas do cargo - Operacionalizar projeto de instalações de tubulações: - Estudar projeto; definir traçados das tubulações; identificar pressão do fluido; dimensionar tubulações; especificar e quantificar materiais; executar projeto; separar materiais conforme medidas e tipos; conferir validade dos materiais; inspecionar materiais visualmente. - Preparar local para instalação: Inspecionar local; marcar local definido para instalação; - isolar local de trabalho; - abrir paredes, lajes, pisos ou valas; acondicionar materiais no local de instalação; fixar suportes. - Pré-montar tubulações: Cortar tubos; abrir roscas nas tubulações; alinhar tubos conforme ângulo especificado; encaixar conexões; encurvar tubos; pontear, colar, identificar e pintar tubulações. - Instalar tubulações: Distribuir, assentar, unir e vedar tubulações; interligar redes a ramais (pontos de consumo); instalar acessórios e equipamentos; fixar redes; identificar com cores as tubulações conforme finalidade. - Realizar teste de alta pressão (estanqueidade): Vedar saídas das tubulações; instalar manômetros na rede; pressurizar a rede; determinar tempo de duração do teste conforme NBR; monitorar teste no manômetro e na rede; corrigir falhas na vedação; refazer teste; liberar rede para uso. - Proteger instalações: Isolar, envelopar e cobrir tubulações com areia. - Realizar manutenção de equipamentos e acessórios: Identificar e analisar falhas ou defeitos; desativar sistemas de distribuição; identificar materiais, equipamentos e instrumentos utilizados na solução das falhas ou defeitos; - substituir acessórios e equipamentos defeituosos ou fora do prazo de validade; testar reparos dos acessórios ou equipamentos; reativar sistemas de distribuição - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

ELETRICISTA PREDIAL (Baixa e Alta tensão), Compete:

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; - colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica - executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; - ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectares e material isolante, para completar a tarefa de instalação; - testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; - substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; - executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; - zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; – primar pela qualidade dos serviços executados; - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; – executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

MOTORISTA - CNH – “ D ”Compete:

Dirigir veículos oficiais destinados ao transporte de pessoas com capacidade superior a 8 (oito) passageiros, ambulâncias, caminhonetes, caminhão e caçambas, transportando pessoas, materiais e equipamentos; Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais ou equipamentos leves no veículo sob sua responsabilidade; - Realizar os serviços de transporte escolar, submetendo-se a horários especiais de prestação de serviços, em decorrência da especificidade do transporte escolar respeitando o intervalo interjornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador. - Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pelos Gestores da Central do Maranhão. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável para adequação.- Manter os veículos em bom estado de

conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse. - Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível. - Limitar-se exclusivamente ao transporte caráter municipal, em hipótese alguma poderá transportar pessoas estranhas, moradores que residam nas proximidades do percurso, qualquer carga ou materiais inflamáveis, no veículo em que realiza a prestação do serviço. - Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de rios; dentro de propriedades particulares não autorizadas; em locais acessíveis somente por tratores, etc.- Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros, bem como manter-se dentro dos requisitos exigidos no Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. - Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regramentos de trânsito: não fumar, não ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes, durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda, não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto; submeter-se a testes de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsitos; realizar anotações dos cronotacógrafo no início e no fim de cada trajeto; em especial, não dirigir sob uso de medicamentos que alterem comportamento; não falar ao celular com o veículo em movimento. - Estar sempre munidos do respectivo documento de habilitação, o documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça jeans, camisa branca e sapato fechado, usando Crachá de Identificação fornecido pela Prefeitura Municipal da Central do Maranhão, durante a jornada de trabalho. - Anotar em Relatório Diário de Utilização dos dias trabalhados, baseado no Calendário Municipal e no Cronograma de Percursos apresentado. - Não promover a superlotação dos veículos.-. Acatar e cumprir fielmente todas as regras de trânsito, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade - Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento em geral, bem como mantê-lo sempre atualizado. - Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses. - Comprovante de aprovação em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, ainda em vigência - Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

OPERADOR DE MAQUINAS Compete:

Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; – operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; - proceder ao transporte de aterros; - executar serviços de pavimentação; - providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; - zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; - comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; - efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçada; - executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; - comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; - velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, disciplina e disponibilidade.

MOTORISTA DE MAQUINAS PESADAS Compete:

Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; – operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; - proceder ao transporte de aterros; - executar serviços de pavimentação; - providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; - zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; - comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; - efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçada; - executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; - comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; - velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do

cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos. Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, disciplina e disponibilidade.

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL I - INCOMPLETO

**Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano (Lei Nº 11.274\2006) e \ ou antigo Ensino
Primário da 1ª A 4ª Série
AOSD; VIGIA; PORTEIRO; COVEIRO**

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS Compete:

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, - zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. - Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. - Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; - varrer espanar, lavar, encerar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; - mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. - Prepara café e chá; servindo-os quando solicitado. - Zela pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. - Zela pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. - Faz a limpeza de ruas, praças, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. - Executa outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; - retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; - transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; - espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Faz carga e descargas de mercadorias. Exercita outras tarefas correlatas. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais

e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

COVEIRO, Compete:

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral como - Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres; - preparar a sepultura, escavando a terra, e escorando das paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento; - auxiliar na colocação de caixão, manipulando as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura, fechar a sepultura, recobrando-a de terra ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; - efetuar limpeza e conservação das sepulturas; - auxiliar o transporte de caixões dos cadáveres e executar outras tarefas afins. - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

PORTEIRO, Compete:

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral como - Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes); controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos; - operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone, etc.), e de segurança (alarme, câmeras de vídeo, etc.) - Digitar relatórios, quando o setor for informatizado; - elaborar relatório diário de ocorrência em livro próprio de maneira clara e objetiva; - acionar as autoridades policiais quando necessário; - zelar pela ordem e disciplina do seu local de trabalho; garantir a segurança patrimonial; - receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; - prevenir a ocorrência de incêndios; - receber e transmitir recados, registrando as informações; - zelar pela conservação e limpeza de equipamentos usados em seu trabalho; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior - - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo

e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.

VIGIA, Compete:

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral como - Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. - Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. - Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. - Zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos. - Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. - Atender e prestar informações ao público. - Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário.- Registrar sua passagem pelos Postos de Controle. - Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia. - Atender eventos diversos como: vestibular, congressos, formaturas e etc. - Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do pessoal habilitado - Deter menores infratores, encaminhando-os ao Conselho Tutelar, via Polícia Militar ou Civil. - Efetuar trabalhos visando coibir atos de vandalismo contra os bens imóveis e moveis do município; - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário; - Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; - Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato. Competências Técnico/operacionais: - Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas; - Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento; - Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade; - Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade. Competências Relacionais: - Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito; - Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade; -. Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças; - Integridade, coerência e confiabilidade; - Paciência, flexibilidade, discrição e disponibilidade.